



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.926/2.023
DE 03 DE JANEIRO DE 2.023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, “g” da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestor do Termo de Fomento nº 003/2.022 firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça, o Sr. **ANTÚLIO JOSÉ DE AZEVEDO** portador do RG nº. 6.034.630-9 e do CPF nº. 400.522.318-68.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, “h” da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 003/2.022 firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça, as Sras. **PATRÍCIA FERNANDA BOARO** portadora do RG nº. 23.798.679-6 e do CPF nº 178.354.418-02, **MARLENE INÁCIO GONÇALVES CAZANE** portadora do RG nº. 8.357.370-7 e do CPF nº. 040.637.028-12 e **NÁDIA REGINA COSTA** portadora do RG nº. 28.108.315-0 e do CPF nº. 259.265.928-52.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito